

"Concede aumento aos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e dá outras providências".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica majorado para CR\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros reais) o PISO MUNICIPAL DE SALÁRIO.

Art. 29 - Fica majorado para CR\$ 201.782,00 (duzentos e um mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros reais) o PISO MUNICIPAL DOS PROFESSORES.

Art. 39 - Fica concedido aos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, reajuste de 40% (quarenta por cento) extensivos aos Inativos - Pensionistas - Bolsistas Estagiários - Cargo em Comissão - Função Gratificada - Procurador Geral e Secretários Municipais.

Art. 49 - Fica majorado em 40% (quarenta por cento) a Gratificação de Abonador - Conferente e servidores que no desempenho de seus cargos e funções prestarem serviços no Departamento do Tesouro Municipal, pagando e recebendo em moeda corrente a título de Diferença de Caixa e estavam nos setores até 27.05.93.

Art. 59 - Fica majorado em 40% (quarenta por cento) o ABONO ESPECIAL concedido aos Técnicos em Contabilidade que se encontravam lotados no Departamento Geral de Contabilidade - SEMPA até 27.05.93.

Art. 69 - Fica majorado em 40% (quarenta por cento) o ABONO ESPECIAL concedido aos funcionários que estavam efetivamente em exercício no Departamento de Pessoal até 27.05.93.

Art. 79 - Fica majorado em 40% (quarenta por cento) o ABONO ESPECIAL concedido aos Cargos em comissão de Diretor do Hospital Geral de Nova Iguaçu (SEMUS) Diretor Geral de Contabilidade e Diretor do Tesouro Municipal (SEMFA) Diretor do Departamento de Pessoal (SEMAD) Diretor de Administração (SEMED) e Chefe de Gabinete de todas as Secretarias.

Art. 89 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de maio de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 20 DE MAIO DE 1994.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
PREFEITO

2.629

PROJETO N.º 40 / 94
Prefeitura Municipal.
Publicado 23/05/94
Jornal Globo 5/16.7